Lei nº 1.393/99

"Dá à atual travessa Francisco Camilo a denominação de Rua "***NHÁ CHICA***" e dá outras Providências."

A Câmara Municipal de Piumhi aprovou, e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Passa a denominar-se Rua "***NHÁ CHICA***" a travessa Francisco Camilo.

Art. 2º- O Poder executivo Municipal fará a devida comunicação aos órgãos competentes para o conhecimento desta Lei.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor da data de sua publicação.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Piumhi, 14 de Outubro de 1.999.

Dr. João Batista Soares
Prefeito Municipal